



Prefeitura do Município de Fama

ADMINISTRAÇÃO 2017/2020



ATA DA SESSÃO PÚBLICA REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO 007/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017.

Às nove horas do dia sete de março do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se o Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Fama – MG, Alexandre Eller de Souza e o membro da Equipe de Apoio Cylvano Bornelli, nomeados pela Portaria nº 12/2017, para proceder aos trabalhos de julgamento da Licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, tendo como objeto o registro de preços para futura e possível contratação de empresa fornecedora de material escolar e material de escritório, para atender a demanda de diversos setores da prefeitura. A presente licitação é processada na conformidade do disposto na Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Resolução Legislativa nº 4/2009 e Lei Complementar nº 123/2006 e pelas disposições contidas no ato convocatório e seus anexos. Presentes o Pregoeiro Alexandre Eller de Souza, o membro da Equipe de Apoio – Cylvano Bornelli, e os representantes das empresas licitantes do presente processo, sendo: Maria Aparecida Elizario Valerio - Maria Aparecida Elizario Valerio; Pedro Cesar Borges Ramos – EPP - Irineu David; Chagas & Venga Ltda – ME - Renato Jose Venga; Minas Net Ltda – ME - Alexandre Dias Bardoni; Papelaria e Copiadora Copysul Ltda - Walter Carlos de Abreu; MC Presentes & Papelaria Ltda – ME - Vilmar Ribeiro da Silva; Comercial Silva & Urbano Ltda. – ME - Belzoni Borges da Costa. Dando início aos trabalhos o Pregoeiro já tendo recebido os envelopes e credenciado os licitantes, colheu a assinatura dos representantes nos documentos para o credenciamento e nos envelopes de habilitação e propostas, constatando assim a inviolabilidade dos Envelopes. O Pregoeiro procedeu imediatamente, à abertura do envelope de Proposta de Preços, cujos documentos que as compõem foram rubricados pelos presentes. Verificada a conformidade da Proposta com os requisitos estabelecidos no Edital, o Pregoeiro iniciou a fase de lances verbais, em ordem decrescente, conforme mapa das rodadas que ora passa a integrar o presente Processo Licitatório. Foram identificadas falhas nos preços médios devido à divergência nas unidades e quantidades dos itens 3, 26, 28, 29, 30, 31, 37, 38, 62, 71, 82 e 98, apontadas estas pelos sete licitantes. O pregoeiro cuidadosamente recalculou os valores a fim de conseguir o melhor valor. Encerrada a fase de lances verbais, o Pregoeiro procedeu à análise da Proposta e dos preços médios e declarou vencedores: Maria Aparecida Elizario Valerio; Pedro Cesar Borges Ramos – EPP; Chagas & Venga Ltda – ME; Minas Net Ltda – ME; Papelaria e Copiadora Copysul Ltda; MC Presentes & Papelaria Ltda – ME; Comercial Silva & Urbano Ltda. – ME, conforme mapa em anexo. As propostas apresentadas atendem aos interesses da Prefeitura Municipal de Fama, vez que conforme pesquisa e conferência efetuadas os valores estão compatíveis com os praticados no mercado. Registre-se que os representantes presentes, não manifestaram interesse em interpor recurso, motivo pelo qual fica precluso o direito de recurso, nos termos do Inciso XX do Artigo 4º da Lei nº 10.520/2002. Após o Pregoeiro passa à análise da qualificação das licitantes procedendo à abertura do Envelope da Documentação de Habilitação das empresas autoras das Propostas classificadas, para a verificação do atendimento das exigências estabelecidas no Edital. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação, o Pregoeiro declara vencedoras no presente certame as empresas: Maria Aparecida Elizario Valerio; Pedro Cesar Borges Ramos – EPP; Chagas & Venga Ltda – ME; Minas Net Ltda – ME; Papelaria e Copiadora Copysul Ltda; MC Presentes & Papelaria Ltda – ME; Comercial



Prefeitura do Município de Fama

ADMINISTRAÇÃO 2017/2020



Silva & Urbano Ltda. – ME, de acordo com o mapa em anexo. O representante da empresa Pedro Cesar Borges Ramos – EPP, retirou-se às 14 h e 50 min desistindo assim dos lances dos itens 131 em diante e também abdicando-se do direito à interposição de recursos. Assim sendo, Pregoeiro adjudica o objeto da presente licitação em favor das empresas, e sendo assim nenhum licitante tendo manifestado o interesse na interposição de recursos, nada mais havendo a ser tratado, agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão, da qual lavrou-se a presente ATA, que após lida e aprovada vai assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e representantes presentes, e o processo será encaminhado para homologação pela autoridade competente.

Alexandre Eller de Souza
Pregoeiro

Cylvano Bornelli
Equipe de Apoio

Maria Aparecida Eliziario Valerio
Maria Aparecida Eliziario Valerio

Chagas & Venga Ltda – ME
Renato Jose Venga

Minas Net Ltda – ME
Alexandre Dias Bardoni

Papelaria e Copiadora Copysul Ltda
Walter Carlos de Abreu

MC Presentes & Papelaria Ltda – ME
Vilmar Ribeiro da Silva;

Comercial Silva & Urbano Ltda. – ME
Belzoni Borges da Costa